



PUBLICADO NO MURAL TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 017/2017

de 10/08/17 a 09/09/17
Helvane Sz

Termo de rescisão ao contrato 017/2017 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e o Sr. Ilo Pinheiro Ferreira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o Sr Ilo Pinheiro Ferreira, CPF 243.413.470-04, RG 1006241986, doravante denominado CONTRATADO, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem rescindir, de comum acordo, o presente contrato de locação.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato de locação de imóvel encerra-se em 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente data foi entregue o imóvel em perfeitas condições, bem como suas chaves. Havendo concordância entre as partes, as obrigações oriundas do presente contrato cessam na presente data.

Dilermando de Aguiar, 10 de agosto de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Ilo Pinheiro Ferreira
CONTRATADO

Testemunhas:


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda
CPF nº: 015.889.810-96


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Fazendária
CPF nº: 261.939.300-00

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.